



Federação das Indústrias do Estado de Rondônia
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

RESPOSTA A PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020 **PROCESSO GERAL Nº 00095.2020.1.102.03**

OBJETO: “Contratação de empresa jurídica especializada para prestação de serviços de Contratação de Seguro de Vida/Acidente, para funcionários do Sistema FIERO/SESI/SENAI/IEL, conforme especificações constantes no Termo de Referência, e em conformidade com o Regulamento de Licitações e Contratos do SESI/SENAI”.

A Comissão Especial de Licitações do Serviço Social da Indústria e Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – DR/RO, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados a resposta ao pedido de esclarecimentos ao edital em epígrafe, recebido no dia 16/12/2020, conforme segue abaixo:

1. No item 3.5 SAF – Serviço de Assistência Funeral – Itens B e C:

“No caso de falecimento do Segurado fora de seu município de residência e havendo a necessidade de um responsável para liberação do corpo, a Assistência fornecerá um meio de transporte mais apropriado, a seu critério, em linha regular (comercial) e em classe econômica, para ida e volta. Esta cobertura está limitada a uma franquia quilométrica de 50 Km.”

No edital é solicitado se houver necessidade da presença de um membro da família para liberação do corpo, serão fornecidas passagens de ida e volta e hospedagem para um familiar. Neste caso nossa assistência possui limitação quilométrica e não temos a hospedagem, segue abaixo a condição de nossa assistência. Nosso modelo atende a necessidade? **Resposta da Supervisão de RH: Não.**

2. É solicitado Urna de categoria standard com ornamentação de luxo, Neste caso nossa assistência vai fornecer o material solicitado desde que esteja compatível com o limite de capital contratado. O órgão está de acordo? **Resposta da Supervisão de RH: Sim.**

Porto Velho/RO, 17 de dezembro de 2020.

Raíssa Suélen R. dos Santos Calixto
Pregoeira da CPL